

**PORTARIA GPR Nº 2.029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 0005118/2021, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ANA CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem Especialidade, matrícula 317512, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 6 de abril de 2022, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Jurídico, FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 2.036, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 0024041/2015, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DIEGO REGO GASPAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, matrícula 319808, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 12 de janeiro de 2022, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 2.081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 0003189/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor GALTIO PRINCE SOUZA CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, matrícula 320169, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 3 de março de 2022, para continuar exercendo a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 2.094, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 0020624/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor JOBERTH CHARLES VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, matrícula 315363, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 7 de janeiro de 2022, para continuar exercendo a função comissionada, FC-5, de Supervisor de Setor no Conselho da Justiça Federal.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico N.º 14043/2021- PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ADRIANO DE MENESES BORGES no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, caput e §§2º, I e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto no item II.3 da Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME de 16 dezembro de 2020, emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, subordinada ao Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1067/2020, resolve:

Alterar a Portaria nº 48/2021-SGP, publicada no DOU em 04/02/2021, a fim de que seja procedido o recálculo do benefício pensional instituído pelo ex-servidor inativo Dilson Gomes dos Santos, passando a corresponder a 70% (setenta por cento) dos proventos, cujo valor apurado deverá ser dividido em cotas iguais às pensionistas remanescentes REGINA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS e ODETE MARIA DE SANTANA, com efeitos a contar de 08/08/2021, data do óbito da pensionista Luzia de Figueiredo dos Santos.

Desª EDITH TOURINHO

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 794, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18.811/2021-PROAD, resolve:

Reverter a cota correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ex-pensionista vitalícia IVETTE POMPEO GALHARDO, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por WALDEMERO FERNANDES DIAS, à beneficiária da modalidade vitalícia VERA LUCIA GONÇALVES VIANNA, que passará a receber a pensão no percentual de 100% (cem por cento), nos termos dos arts. 222, I c/c 223 da Lei nº 8.112/1990 na redação original, com efeitos a contar de 29/3/2021.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 3.537, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7782/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora MARINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES (115410), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.538, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7782/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 3685/20219, de 11-07-2019, publicada no DEJT de 18-07-2019, que designou a servidora MARINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES (115410), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.541, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7869/2021, resolve:

Designar a servidora LARISSA HERRMANN WANNER (110884), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Material e Logística, no período de 17 a 21-01-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Débora Maria Lima Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CSJT nº 182, de 24 de fevereiro de 2017 e na Resolução Administrativa TRT5 n. 49, de 13 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO as informações constantes do Proad n. 9436/21; resolve:

Declarar que as remoções dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE, oriundo do TRT da 15ª Região, MARCUS VINÍCIUS CLAUDINO OLIVEIRA, oriundo do TRT da 6ª Região, e DANIEL FERREIRA BRITO, oriundo do TRT da 19ª Região, inscritos no Processo de Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, terão efeitos partir de 16 de dezembro de 2021, data das suas posses neste Regional.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6 - GP Nº 525, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO as informações prestadas no bojo do PROAD n.º 20706/2021 e o teor do Parecer de Força Executória nº 00021/2020/CRASC/PRU5R/PGU/AGU, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, que trata do cumprimento de decisão judicial (sentença), proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Pernambuco, nos autos do processo nº 0817656-57.2018.4.05.8300, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência no sentido de não apenas reservar a vaga para o Autor RAUL GUSTAVO DE CASTRO MARQUES, mas que o seu nome passe a constar em caráter definitivo na lista de candidatos negros aprovados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para todos os fins de direito, inclusive nomeação e posse, CONSIDERANDO o Edital nº 20/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pg 102, em 22/09/2020, que inseriu na lista de aprovados(as) o candidato RAUL GUSTAVO DE CASTRO MARQUES (Sub Judge), inscrição nº 0020162f, para ocupar a 12ª posição da lista de Candidato(as) Auto Declarados Negros para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em cumprimento ao deferimento da tutela provisória concedida nos autos do Procedimento Comum acima mencionado, CONSIDERANDO que, até o momento, para o cargo em referência, em relação à listagem de cotas para negros e pardos, o último nomeado foi o candidato JONATAS ROBERTO CABRAL DA SILVA, classificado na 11ª posição, conforme ATO TRT6-GP nº 471/21, publicado no Diário Oficial da União, de 10/11/2021, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOF nº 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público inacumulável não gera novas despesas, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO RAUL GUSTAVO DE CASTRO MARQUES, classificado em 12º lugar da listagem de cotas para negros (Edital nº 20/2020), com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, para o cargo criado pela Lei nº 9421/1996, publicada em 26/12/1996, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA (número da vaga 456), nos termos da Portaria TRT6-SGEP nº 177/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13.12.2021, ficando lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando lotação definitiva. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**ATO TRT6 - GP Nº 526, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional Trabalho da 19ª Região para este Tribunal, conforme o contido no ATO TRT6-GP nº 468/2021 e no ATO TRT19 nº 120/2021, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 09/11/2021, CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT19 nº 56/2021/GP/SEGESP, que ressaltou que o cargo em questão está autorizado para provimento, nos termos do Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 98/2021, que autoriza o provimento de cargos na Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo único do Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, de acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2021, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do

